

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 126/2016 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

07) Processo nº. 489041/2016 - ROBERTO SARTO - Secretaria de Estado de Gestão - SEGES. Homologo o Parecer nº 6156/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00011/16-3; NIT: 1160820809-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 113992, nos seguintes termos:

Averbe-se: 26 anos, 05 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 1) 02 anos, 01 mês e 11 dias, no período de 21/10/1974 a 01/12/1976, prestado ao Banco Sistema S/A.
- 2) 01 dia, 01/06/1977, prestado a Editora Posigraf LTDA.
- 3) 04 anos e 02 meses, nos períodos de: 01/03 a 30/04/1978 (02 meses) e 01/09/1978 a 30/08/1982 (04 anos), como contribuinte autônomo.
- 4) 03 anos e 04 meses, nos períodos de: 01/02/1983 a 31/12/1984, 01/01 a 31/05/1985 e 01 a 30/06/1985 (02 anos e 05 meses) e 01 a 31/07/1985, 01/08 a 30/10/1985 e 01/11/1985 a 31/05/1986 (11 meses), como contribuinte autônomo.
- 5) 04 anos e 09 meses, nos períodos de: 01/07/1986 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 31/10/1989 e 01 a 30/11/1989 (03 anos e 04 meses) e 01 a 31/12/1989, 01/02/1990 a 30/04/1991 e 01 a 30/06/1991 (01 ano e 05 meses), como contribuinte autônomo.
- 6) 05 anos e 03 meses, nos períodos de: 01/09/1991 a 31/10/1993, 01 a 30/11/1993 e 01/12/1993 a 31/08/1994 (03 anos) e 01/10 a 30/11/1994, 01/02 a 31/12/1995 e 01/02/1996 a 31/03/1997 (02 anos e 03 meses), como contribuinte autônomo.
- 7) 06 anos e 10 meses, nos períodos de: 01/05/1997 a 30/06/1999, 01/07 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 30/11/2003 e 01/01 a 31/03/2004, como contribuinte autônomo.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 11 de Novembro de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6bc8f8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar